



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO**

#### **Comitê Municipal de Uso do Viário**

Rua Boa Vista, 128 / 136, 5º andar - Bairro CENTRO - São Paulo/SP - CEP 01014-000

Telefone:

#### **Ata de Reunião**

### **ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ MUNICIPAL DO USO DO VIÁRIO (CMUV), INSTITUÍDO PELO DECRETO Nº 56.981/16, DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, REALIZADA EM 05 DE OUTUBRO DE 2022.**

#### **1. Data, hora e local**

Realizada aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, realizada virtualmente, às 15h.

#### **2. Convocação e presença**

Foram convocados os membros do Comitê Municipal de Uso do Viário – CMUV, nos termos do Decreto n. 56.981/16, de 10 de maio de 2016, e suas alterações:

**Secretário Executivo de Transporte e Mobilidade Urbana (SETRAM)** – Gilmar Pereira Miranda – Presidente do Comitê Municipal de Uso Viário (CMUV);

**Representante da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento (SMUL)** – Luiza Meuchi de Oliveira

**Representante da Secretaria de Governo Municipal (SGM)** – Pedro Caique Leandro do Nascimento

**Representante da Secretaria Municipal de Subprefeituras (SMSUB)** – Marcos Vinicius Correa de Souza

**Representante da Secretaria Municipal da Fazenda (SF)** – Luiz Felipe Vidal Arellano

**Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras (SIURB)** – José Roberto Kopenhagen - AUSENTE

Houve também a participação da Secretaria Executiva do Comitê Municipal de Uso do Viário (CMUV) – Débora de Freitas

#### **3. Ordem do dia**

O Presidente do Comitê Municipal do Uso do Viário, Gilmar Pereira Miranda, deu início à reunião, conforme pauta encaminhada a todos os membros do CMUV por correio eletrônico.

Em seguida, o item abaixo relacionado passou a ser relatado e discutido pelo Comitê, conforme a seguir especificado:

## **I. Preço Público - SEI 6017.2022/0055032-0.**

Foi procedida à disponibilização do processo para análise pelos membros do Comitê no sistema SEI, o qual foi submetido à deliberação.

Trata-se de proposta apresentada pela Secretaria da Fazenda, visando à análise econômica para a revisão dos elementos que compõem a regulação hoje aplicável à cobrança pelo uso do viário urbano na forma de preço público, conforme estabelecido no Decreto nº 56.981, de 2016, e Resoluções do Comitê Municipal de Uso do Viário (CMUV).

A Secretaria da Fazenda informou a necessidade de firmar acordo em processos judiciais com a OTTC Uber, considerando o risco do insucesso por parte da PMSP, sendo vantajoso para a Administração encerrar o processo judicial e alterar a forma de cobrança atual.

Segundo o encaminhamento de SF, decorridos 6 anos da implantação da progressividade do valor do preço público por quilômetro que inicialmente foi implantado como medida para desestimular a formação de monopólio do mercado, a dita progressividade já parece ter cumprido sua finalidade, concluindo pela possibilidade de suspensão dos critérios de progressividade e da aplicação dos descontos para incentivo a certas modalidades de viagem, promovendo a simplificação da cobrança do preço público por uso do viário sem prejuízo ao desempenho do mercado de transporte por aplicativo.

Afirma, ainda, que a nova proposta não deverá resultar em qualquer perda de arrecadação, mas sim, será benéfica.

Ressaltou a dificuldade apontada pela CPI dos Aplicativos e da Administração de fiscalizar se os critérios de descontos são reais. A alteração trará melhor segurança para Administração com a simplificação da cobrança, tornando-a linear e de forma mais fidedigna.

Inclui na nova proposta a necessidade de auditagem das informações prestadas pelas OTTCs.

Aberta a palavra para sugestões e manifestações pelo Presidente, não houve objeção pelos presentes.

### **Aprovadas as minutas de Decreto e Resolução.**

## **2. Encerramento**

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 15h25, lavrando-se a presente ata que passa a ser assinada pelos membros presente do CMUV.

Próxima reunião ordinária: 20.10.22.

Gilmar Pereira Miranda

**Secretário Executivo de Transporte e Mobilidade Urbana (SETRAM )**

**Presidente do Comitê Municipal de Uso Viário (CMUV)**

Luiza Meuchi de Oliveira

**Representante da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento (SMUL)**

Pedro Caique Leandro do Nascimento

**Representante da Secretaria de Governo Municipal (SGM)**

Marcos Vinicius Correa de Souza

**Representante da Secretaria Municipal de Subprefeituras (SMSUB)**

Luiz Felipe Vidal Arellano

**Representante da Secretaria Municipal da Fazenda (SF)**

AUSENTE

José Roberto Kopenhagen

**Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras (SIURB)**

Debora Freitas

**Secretária Executiva**

**Comitê Municipal de Uso do Viário (CMUV)**



**Débora Freitas**  
**Secretário(a) Executivo(a)**  
Em 05/10/2022, às 18:08.



**Luis Felipe Vidal Arellano**  
**Secretário Municipal da Fazenda Substituto**  
Em 05/10/2022, às 18:27.



**Luiza Meuchi de Oliveira**  
**Assessor(a) III**  
Em 05/10/2022, às 18:41.



**Gilmar Pereira Miranda**  
**Secretário(a) Executivo(a)**  
Em 05/10/2022, às 19:01.



**Marcos Vinicius Correa de Souza**

**Assessor(a) Parlamentar**

Em 05/10/2022, às 19:17.



**Pedro Caique Leandro do Nascimento**

**Assessor V**

Em 06/10/2022, às 11:09.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **071701948** e o código CRC **77FA879B**.

---

---

**Referência:** Processo nº 6017.2022/0055032-0

SEI nº 071701948